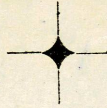


# Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



*Lei nº 212  
de 20/03/1961*

## PROJETO DE LEI

*22*

DATA: 16 de novembro de 1.960

SUMULA: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal adquirir um Caminhão "Caçamba".

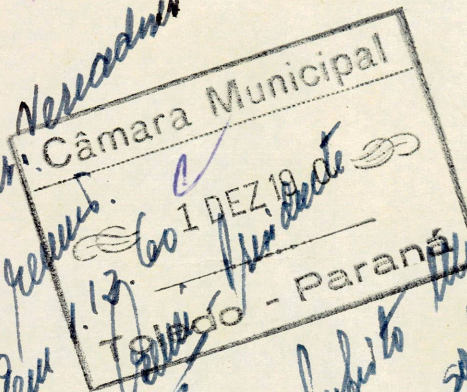
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, - decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir um caminhão "Caçamba" para atender os diversos serviços de transportes da Municipalidade.

Artº 2º - Para atender ao pagamento da aquisição do veículo de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado abrir o credito especial necessários, indicando-se como recurso a arrecadação a maior que se verificar no exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 16 - de novembro de 1.960.



*Egon Pudell*  
Egon Pudell  
Prefeito Municipal

*Teria cópias em  
a próx. uma  
Lei 1.13. Co  
ao Sr. Publio  
do informes sobre o  
Lei 2.12. Co  
Prési-  
mes competentes  
para 19 de  
3.2.61.*

Aprovado em  
Regime de Urgencia o  
projeto de lei  
sala dos letrados em 14.3.64

A  
saucão  
sala dos letrados em 14.3.1964

AC

Provincia Municipal de  
Estado de Pernambuco



# Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

OF. PM. 133/60

Toledo, 10 de Dezembro de 1960

Senhor Presidente

Pelo presente acuso o recebimento do officio em que Vossa Excelencia, solicita informar o preço do CAMINHÃO CASSAMBA, que foi adequerido, da Firma Comercio de Automoveis Slaviero S/A de Curitiba.

Informo que o preço foi de (cr\$1.100.000,00) Um milhão e cem mil cruzeiros, sendo cr\$575,000,00 avista e o restante em 6 prestações mensaes de cr\$87,500,00.

Contando com o elevado espirito desta Douta Camara Municipal, solicito a abertura do credito necessario.

Valho-me do ensejo, para apresentar a Vossa Excelencia, os meus protestos de alta consideração e apreço.

ATENCIOSAMENTE

EGON PUDELL  
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. CLECIO ZENNI

D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
N/CIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

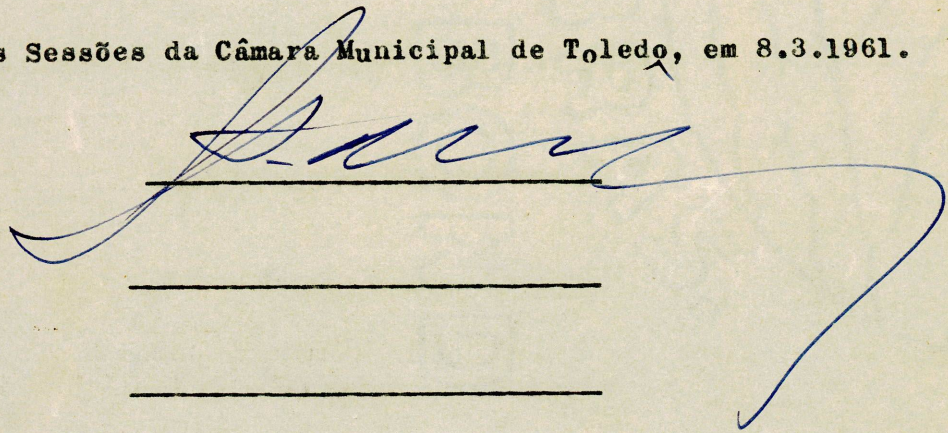
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSO.

Os vereadores abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, tendo estudado detalhadamente, o projeto de Lei que autoriza o Snr. Prefeito Municipal adquirir um caminhão-Caçamba, são de

P A R E C E R

que deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em 8.3.1961.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal.

O vereador a que este subscreve, considerando ser uma necessidade a aprovação do Projeto de Lei de autoria do Executivo, com referencia a compra de um caminhão Caçamba-requer

REGIME DE URGÊNCIA

para discussão do referido projeto.

Sala das Sessões em 14 de Março de 1961

Clécio Zenni

Vereador.

*Aprovado pela  
Câmara, com o protesto  
do Ineador José Rizer  
da Libra.  
Em 14.3.61.  
to do vereador acima citado  
a tese que um projeto, dito  
expediente, não pode ser votado  
14.3.1961.*

PL 022/1960  
AUTORIA: Poder Executivo

